



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM 18/07/2025
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do exercício de 2025, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 3º Os recursos financeiros transferidos serão destinados ao credenciamento de novos serviços e equipes; estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis; estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas; implantação de instrumentos e dispositivos de Navegação do cuidado e estratégias para atenção integral à saúde da mulher, nos mesmos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 4º Para a aplicação dos recursos serão observados critérios relacionados à necessidade de saúde da população, considerando as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial, bem como o perfil demográfico e epidemiológico da região a ser atendida, além das características quantitativas e qualitativas da rede de saúde existente na área.

Art. 5º A suplementação será detalhada conforme a seguir:

- 02 Poder Executivo
- 02 17 Fundo Municipal de Saúde
- 02 17 00 Fundo Municipal de Saúde
- 10 Saúde
- 10 301 Atenção Básica
- 10 301 0013 SAÚDE PÚBLICA
- 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

